



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 07/11/2011

ANO: I Nº: 0154

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3520/2011

DECRETO Nº 3520/2011, 28 de outubro de 2011.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

*DECRETA:*

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 31 de outubro de 2011, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **CLÁUDIA ELIANE WILCIESKI**, brasileira, solteira, RG 4.134.161-0, ocupante do cargo de Professora, Nível VIII, Matrícula Funcional 626/2.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2000/2005.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 28 de outubro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3521/2011

DECRETO Nº 3521/2011, 3 de novembro de 2011.

**Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

*DECRETA:*

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a partir do dia 3 de novembro de 2011, a servidora estatutária **MARA REGINA PEREIRA GARCIA**, brasileira, solteira, RG nº 3.345.009-5, Professora, Nível VII, Referência D, admitida para o 1º Padrão em 24 de agosto de 1981 e para o 2º Padrão em 1º de fevereiro de 1982, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, Benefício nº 157.159.084-3, Espécie 57.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Professor, constante na Lei nº 623/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de novembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3522/2011

DECRETO Nº 3522/2011, 4 de novembro de 2011.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1037/2010, de 2 de dezembro de 2010, Publicado em 4 de dezembro de 2010,

*DECRETA:*

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
07.20 - Departamento de Educação  
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.  
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 01103 – 283.....R\$ 5.000,00

**TOTAL.....R\$ 5.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
07.20 - Departamento de Educação  
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.  
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01103 – 273.....R\$ 5.000,00

**TOTAL.....R\$ 5.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de novembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3523/2011

DECRETO Nº 3523/2011, 4 de novembro de 2011.

**Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

*DECRETA:*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 07/11/2011

ANO: I N°: 0154

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 7 de novembro de 2011, a servidora pública municipal **MÉRIEN MARCHESINI**, brasileira, solteira, portadora do RG 7.687.529-4, do cargo de provimento efetivo de DENTISTA (E.S.F.) do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 2536/2008.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de novembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3524/2011

DECRETO Nº 3524/2011, 7 de novembro de 2011.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 7 de novembro de 2011, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARLENE ANGONESE BORTOLUZZI**, brasileira, casada, RG 4.275.485-4, ocupante do cargo de Professora, Nível VIII, Matrícula Funcional 707/2.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1996/2001.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de novembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### 4º ADITIVO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2011

4º ADITIVO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2011.

DISPÕE SOBRE A  
HOMOLOGAÇÃO E  
ENSALAMENTO DOS  
CANDIDATOS INSCRITOS NO

#### TESTE SELETIVO REGIDO PELO REFERIDO EDITAL.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

#### 1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO

1.1. Após análise, ficam deferidas e indeferidas as inscrições dos candidatos no Teste Seletivo regido pelo Edital de Teste Seletivo nº 001/2011, conforme consta do Anexo I do presente aditivo.

1.2. O ensalamento informando o local e a sala onde o candidato deverá comparecer no dia da prova, também consta do Anexo I do presente aditivo.

#### 2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1. A Prova escrita terá duração de 03h30 (três horas e trinta minutos), e será realizada no dia 20 de novembro de 2011, tendo início às 09h, sendo que os portões abrirão às 08h e fecharão às 08h45, hora oficial de Brasília. O candidato que chegar após o fechamento dos portões de entrada estará automaticamente desclassificado.

2.2. As provas escritas serão realizadas na Escola Municipal São Cristóvão, sito a rua Professor Daniel Muraro, 1736, Bairro São Cristóvão, Céu Azul – PR.

2.3. O candidato deverá comparecer munido, obrigatoriamente com um documento oficial com foto, e portar apenas caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento do cartão de respostas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de novembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO

##### Inscrições Deferidas

Cadastro	Nome	RG	Cargo	Local Prova
2062-0	Maria Izabel de Souza Hildbrand	6.934.967-6	Mãe Social	Escola Mun. São Cristóvão Sala 01
6601-0	Janete Assunção	7.913.848-7	Mãe Social	Escola Mun. São Cristóvão Sala 01
6602-0	Marli Martins Duarte	5.898.992-4	Mãe Social	Escola Mun. São Cristóvão Sala 01
6603-0	Selvina Bogado da Silva	8.127.828-8	Mãe Social	Escola Mun. São Cristóvão Sala 01
6604-0	Marilene Alibozek Siqueira	4.300.535-9	Mãe Social	Escola Mun. São Cristóvão Sala 01
6606-0	Juciane Claudia Trevizan	7.980.987-0	Mãe Social	Escola Mun. São Cristóvão Sala 01
6609-0	Lourdes Souza da Silva	6.500.741-0	Mãe Social	Escola Mun. São Cristóvão Sala 01
6610-0	Aparecida de Fátima da Silva	7.046.720-8	Mãe Social	Escola Mun. São Cristóvão Sala 01



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 07/11/2011

ANO: I N°: 0154

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

6611-0	Juciane Rauber Lemes	8.763.376-4	Mãe Social	Escola Mun. São Cristóvão Sala 01
6612-0	Francieli da Rosa Vargas	8.606.770-6	Mãe Social	Escola Mun. São Cristóvão Sala 01
6614-0	Raquel Millnitz	8.924.899-0	Mãe Social	Escola Mun. São Cristóvão Sala 01
6615-0	Selena Aparecida de Almeida	7.571.634-6	Mãe Social	Escola Mun. São Cristóvão Sala 01
6618-0	Marilza Aparecida Gamba	5.265.127-1	Mãe Social	Escola Mun. São Cristóvão Sala 01
6619-0	Patrícia Dallastra	7.393.236-0	Mãe Social	Escola Mun. São Cristóvão Sala 01

Cadastro	Nome	RG	Cargo	Local Prova
6622-0	Pedro Mattos de Araújo	4.702.464-1	Calceteiro	Escola Mun. São Cristóvão Sala 02
6623-0	Antonio Leme Ribeiro	3.824.856-1	Calceteiro	Escola Mun. São Cristóvão Sala 02
6629-0	Luiz Arante de Almeida Soares	7.021.655-8	Calceteiro	Escola Mun. São Cristóvão Sala 02
6631-0	Willian Dallastra	8.197.755-0	Calceteiro	Escola Mun. São Cristóvão Sala 02
6632-0	Tiago Alexandre Chaves Duarte	8.734.978-0	Calceteiro	Escola Mun. São Cristóvão Sala 02
6633-0	Jaime Ferreira da Silva	3.648.642-2	Calceteiro	Escola Mun. São Cristóvão Sala 02

#### Inscrições Indeferidas

Cadastro	Nome	RG	Cargo
6613-0	Denize Rovea	5.646.656-8	Mãe Social
6626-0	Egislaine Hercul dos Santos	9.431.178-0	Mãe Social

### EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2011

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2011

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES, Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado no dia 19 de julho de 2011,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, o qual deverá apresentar-se, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 005/2011, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

#### PROFESSOR 20 HORAS

Luiza Regina Pereira Borges Bedendo

O convocado deverá apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- I - Cédula de Identidade.
- II - Certificado de reservista.
- III - Título de eleitor.
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
- VII - Registro no órgão de classe.
- VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
- IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- X - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos.
- XI - Comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos.
- XII - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- XIII - Atestado de sanidade física (exame médico).
- XIV - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XV - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- XVI - Número de conta corrente do Banco Itaú.
- XVII - Número do PIS/PASEP.
- XVIII - Comprovante de Residência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de novembro de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITIVO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 32/2011

Contratante: Município de Céu Azul

Fornecedor: Souza Ramos - Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda

Atualização do Preço do Item nº. 79 Auto-Max Shampo neutro, passando o valor do galão de R\$ 31,60 para R\$ 44,80,

Atualização do Preço do Item nº. 80 Super-Max Desengraxante, passando o valor do galão de R\$ 31,60 para R\$ 44,80,

Atualização do Preço do Item nº. 81 Inter-Max, passando o valor do galão de R\$ 31,60 para R\$ 44,80,

Atualização do Preço do Item nº. 86 Sabão em pó embal. 1 kg, passando o valor da Unidade de R\$ 3,00 para R\$ 3,70.

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

#### AVISO DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

#### PREGÃO Nº 57/2011 - Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do Veículo Novo objeto do Pregão nº 57/2011 - forma presencial, que tem por objeto a Aquisição de um veículo, novo, categoria passeio tipo sedã, zero quilômetro, para uso pela Secretaria de Finanças/Tributação. Que considerando o pedido de alteração, e por oportunidade e conveniência da administração com análise técnica acompanhada do parecer jurídico, promoveu-se as seguintes alterações ao Edital:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 07/11/2011

ANO: I N°: 0154

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**1 – Fica alterada a redação do item 1 com as seguintes especificações, do anexo III, e no Item 21 “Condições da Entrega do Objeto” do edital passando para seguinte redação:**

Item	Qtde	Uni.	Descrição do produto	Preço máx. unit.
1	1	Uni	<p>Veículo Novo, categoria passeio tipo sedã, zero quilômetro, com as seguintes especificações mínimas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Motor 1.0</li> <li>• Potência mínima de 73 cavalos;</li> <li>• Combustível flex: gasolina /etanol-álcool;</li> <li>• Cor : branca ou prata;</li> <li>• Ar condicionado;</li> <li>• Direção hidráulica;</li> <li>• Lotação 5 passageiros</li> <li>• Quatro portas;</li> <li>• Trava elétrica nas quatro portas;</li> <li>• Vidros elétricos (nas portas dianteiras)</li> <li>• Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com regulagem de altura,</li> <li>• cintos de segurança traseiros: laterais = retráteis e 3 pontos, e central = fixo de 2 pontos ;</li> <li>• Dois apoios de cabeça <u>com ou sem</u> regulagem de altura, no banco traseiro;</li> <li>• Capacidade do porta mala no mínimo de 390 litros;</li> <li>• Deverá acompanhar: macaco, chave de roda, extintor, triângulo.</li> <li>• Garantia mínima 12 meses</li> </ul> <p>Anexar folder/folheto/impresso que demonstra que o veículo atende as características mínimas solicitadas.</p>	34.000,00
			<p><b>21. CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO</b></p> <p><b>21.3.</b> Prazo de entrega sem multa: <b>45 (quarenta e cinco)</b> dias corridos após a emissão da Ordem de Compras.</p>	

**2 – Considerando as alterações promovidas no edital, fica remarcada a licitação para o dia 22 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 14:00 HORAS;**

**3– Permanecem inalteradas as demais especificações e condições do Edital;**

Céu Azul, 07 de Novembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N° 68/2011 de 25/10/2011 – Ref. Pregão n° 51/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: aquisição de um escarificador/subsolador novo com 7 hastes/braços, pertinente ao plano de aplicação do Contrato de Repasse n° 0300304-13/2009 / MAPA / CAIXA /Prodesa.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 24/04/2012

449052400000	2056	MÁQUINAS E RODOVIÁRIOS	E	EQUIP.AGRÍCOLAS	E
449052400000	2057	MÁQUINAS E RODOVIÁRIOS	E	EQUIP.AGRÍCOLAS	E

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e FLÁVIO ALBERTO OSÓRIO DE CARVALHO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite n° 33/2011**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução dos seguintes serviços, Lote n° 1, compreendendo: Item n° 1 - Serviços de reestruturação do Plano de Cargos e Salários do Magistério - Lei Municipal n° 624/2007; Item n° 2 - Serviços de orientação e normatização dos procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
DRZ GEOTECNOLOGIA CONSULTORIA S/S LTDA - EPP	04.915.134/0001-93	17.595,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 04/11/2011

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7